|  |
| --- |
| **Seguro de Resgate de Depósitos** Documento de Divulgação de Produtos de SegurosEmpresa: Seyna, SA, com um capital de €1.115.800,42, com sede social em 20 bis rue Louis-Philippe, 92200 Neuilly sur Seine, registada no Registo Comercial e Comercial de Nanterre sob o número 843 974 635, uma sociedade regida pelo Código de Seguros.Produto: Clique em Resgate de Depósito de Barco |
| Este documento de informação é um resumo das principais garantias e exclusões do contrato de seguro n°2sn46 "Resgate de depósitos", cujo folheto informativo completo está disponível a pedido no site da Click&Boat e será enviado por e-mail após a confirmação da sua adesão. Não tem em conta as suas necessidades e pedidos específicos.**Que tipo de seguro é?**O Seguro de "Resgate de Depósito" é um contrato de grupo opcional que visa reembolsar parte do depósito tomado como parte da reserva em caso de danos ao barco no final do contrato de aluguer do referido barco. |
|  **O que é segurado?***As garantias precedidas de uma marca de verificação  estão sistematicamente previstas no contrato.** Reembolso de parte do depósito

**Limite e teto** : 1 (um) sinistro único por período de seguro dentro do limite do valor da caução efetuada no âmbito da reserva, sujeito a dedução de uma franquia de 20% sobre este valor deduzido, com um mínimo de 200 euros com IVA incluído e um máximo de 5.000 euros com IVA. |  **O que não é segurado?*** Barcos em competição
* equipamento auxiliar do barco (bip, bote, motor de bote)
 |
|  **Existem exclusões à cobertura?**Principais exclusões* Uso profissional do barco
* A desagregação do barco
* Roubo de equipamentos e acessórios
* Negligência
 |
| **Onde estou coberto?*** Em todo o mundo. No entanto, o reembolso será feito em euros. A seguradora não paga o contravalor na moeda do país de residência do segurado nem quaisquer encargos bancários cobrados pelo banco do segurado.
 |
| **Quais são as minhas obrigações?*** **Ao aderir:**
	+ pagar o prémio do seguro.
* **No processo de adesão:**
	+ informar o Gestor do Concessionário em caso de alteração das circunstâncias.
* **Em caso de sinistro:**
	+ comunicar qualquer reclamação dentro dos prazos e em conformidade com os procedimentos previstos no artigo 8.º da nota informativa;
	+ fornecer os documentos comprovativos solicitados;
	+ Abster-se de reparar o imóvel por conta própria.
 |
| **Quando e como fazer pagamentos?**O prémio do seguro é calculado com base no valor do depósito e no número de dias de aluguer. O valor é indicado no Certificado de Adesão.O prémio do seguro é pago na íntegra ao Distribuidor no mesmo dia da assinatura do Contrato.  |
| **Quando começa e quando termina a cobertura?** A Garantia entra em vigor no dia em que o membro toma posse do barco e termina quando este é devolvido.A Garantia tem a mesma duração que o contrato de aluguer de Barcos, mas pode ser rescindida mais cedo nos casos previstos no Artigo 7.2.  |
| **Como posso cancelar o contrato?**A adesão pode ser cancelada com o Gerente do Concessionário sob as condições estabelecidas no Aviso Informativo. |